



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.375, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado – PSS da Prefeitura Municipal de Igaratinga – PMI regulado pelo Edital nº 1/2019, de 15 de fevereiro de 2019, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, Renato de Faria Guimarães, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão do PSS nº 1/2019, nomeada pela Portaria nº 533, de 25 de janeiro de 2019.

Considerando que o Edital de Abertura do PSS nº 1/2019 foi devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e, edição nº 963, páginas 5 a 30, de 15 de fevereiro de 2019; e no endereço eletrônico da PMI <<http://www.igaratinga.mg.gov.br>>, ícone "Concursos e Processos Seletivos", na data de 15 de fevereiro de 2019;

Considerando que o Extrato do Edital de Abertura do PSS nº 1/2019 foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, caderno 2 "Publicações de Terceiros e Editais de Comarcas", "página 6, na data de 16 de fevereiro de 2019;

Considerando que o Resultado Final do PSS nº 1/2019 foi devidamente publicado no DOMI-e, edição nº 1.035, página 1, de 31 de maio de 2019; e no endereço eletrônico da PMI <<http://www.igaratinga.mg.gov.br>>, ícone "Concursos e Processos Seletivos", na data de 31 de maio de 2019;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do PSS nº 1/2019 promovido pela PMI, organizado e fiscalizado pela Comissão do PSS nomeada pela Portaria nº 533/2019, nos termos do Edital nº 1/2019, conforme Resultado Final que consta do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O prazo de validade do PSS nº 1/2019 será de até um ano, prorrogável uma vez, por igual período, a critério da Administração Pública Municipal.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

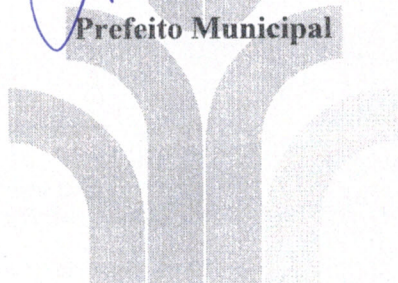
Art. 3º As convocações obedecerão, rigorosamente, a ordem de classificação final por cargo, e se darão de acordo com a necessidade e a conveniência da PMI.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 4 de junho de 2019.


Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ANEXO ÚNICO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA II "C" E "D" E SUPERVISOR PEDAGÓGICO EDITAL Nº 1/2019

RESULTADO FINAL

| MOTORISTA II "C" E "D" | | | | | | | |
|-------------------------------------|----|-----|----|----|----|-----|---------------|
| Nomes | CG | MAT | LP | CE | PP | PT | Classificação |
| Eduardo de Jesus Souza | 4 | 14 | 8 | 44 | 33 | 103 | 1º |
| Adriana Quintiliana Oliveira Soares | 5 | 10 | 14 | 34 | 39 | 102 | 2º |

| SUPERVISOR PEDAGÓGICO | | | | | | | |
|---|----|-----|----|----|----|---------------|--|
| Nomes | CG | MAT | LP | CE | PT | Classificação | |
| Bruna Soares da Silva | 5 | 14 | 18 | 42 | 79 | 1º | |
| Jaqueline Maria de Oliveira Rodrigues | 4 | 8 | 18 | 46 | 76 | 2º | |
| Daniela Virgínia Teixeira dos Santos | 4 | 16 | 12 | 42 | 74 | 3º | |
| Sara Shirley Viana da Conceição Felício | 6 | 10 | 14 | 42 | 72 | 4º | |
| Angelita dos Santos | 6 | 12 | 14 | 40 | 72 | 5º | |
| Lucilene Galvão Amaral | 6 | 12 | 14 | 26 | 58 | 6º | |
| Simone Lopes Meira | 8 | 6 | 14 | 26 | 54 | 7º | |

Significados das siglas usadas nas tabelas:

CG = Conhecimentos Gerais

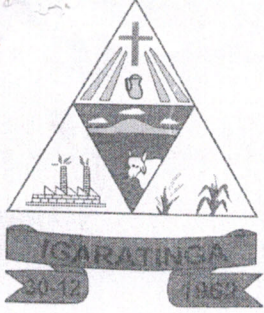
MAT = Matemática

LP = Língua Portuguesa

CE = Conhecimentos Específicos

PP = Prova Prática

PT = Pontuação Total



DECRETO Nº 1.375, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado – PSS da Prefeitura Municipal de Igaratinga – PMI regulado pelo Edital nº 1/2019, de 15 de fevereiro de 2019, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, Renato de Faria Guimarães, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão do PSS nº 1/2019, nomeada pela Portaria nº 533, de 25 de janeiro de 2019.

Considerando que o Edital de Abertura do PSS nº 1/2019 foi devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e, edição nº 963, páginas 5 a 30, de 15 de fevereiro de 2019; e no endereço eletrônico da PMI <<http://www.igaratinga.mg.gov.br>>, ícone "Concursos e Processos Seletivos", na data de 15 de fevereiro de 2019;

Considerando que o Extrato do Edital de Abertura do PSS nº 1/2019 foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, caderno 2 "Publicações de Terceiros e Editais de Comarcas", "página 6, na data de 16 de fevereiro de 2019;

Considerando que o Resultado Final do PSS nº 1/2019 foi devidamente publicado no DOMI-e, edição nº 1.035, página 1, de 31 de maio de 2019; e no endereço eletrônico da PMI <<http://www.igaratinga.mg.gov.br>>, ícone "Concursos e Processos Seletivos", na data de 31 de maio de 2019;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do PSS nº 1/2019 promovido pela PMI, organizado e fiscalizado pela Comissão do PSS nomeada pela Portaria nº 533/2019, nos termos do Edital nº 1/2019, conforme Resultado Final que consta do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O prazo de validade do PSS nº 1/2019 será de até um ano, prorrogável uma vez, por igual período, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 3º As convocações obedecerão, rigorosamente, a ordem de classificação final por cargo, e se darão de acordo com a necessidade e a conveniência da PMI.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 4 de junho de 2019.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO